

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E OITO DE
-----JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e sete de julho de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: onze milhões, novecentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, treze mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA SOBRE A SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMADA EM 8 DE JUNHO DE 2015, RELATIVA A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, nos termos do artigo 128º nº 1 e 130 nº1 do CPTA, reconhecer que o diferimento da execução mediante a requerida suspensão de eficácia da deliberação da Assembleia Municipal de 08 de junho de 2015, relativa à aprovação do “Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Contrato de Educação e Formação Municipal”, no âmbito da descentralização de competências em Educação do Ministério da Educação e Ciência para o Município de Matosinhos e, bem assim, o impedimento da prática pelo Município de quaisquer atos conexos com tal deliberação, é gravemente prejudicial para o interesse público.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros.-----

4. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO DE 11 ENCARREGADOS OPERACIONAIS E 1 COORDENADOR TÉCNICO, ABERTOS EM 2010

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, cessar o processo referente aos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, aprovados em reunião de Executivo de vinte e dois de junho de dois mil e dez, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho de 11

encarregados operacionais e 1 coordenador técnico categorias superiores das carreiras pluricategoriais de assistente operacional e assistente técnico, para o desempenho de funções nos agrupamentos de escolas do concelho. -----

5. PROCESSO DISCIPLINAR - JOSÉ LUÍS ESTEVES SILVA

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar, elaborado nos termos da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor, dois votos contra e um voto em branco, aprovar a proposta de aplicação da pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, prevista e passível de punição nos termos do art. 73.º, nºs 1, 2, al. i) e n.º 11; da alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º; caracterizada nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 181.º; art. 182.º, n.º 2 e artigo 186.º, todos do Estatuto disciplinar (lei n.º 35/2014, de 20 de junho), tendo particularmente em conta o n.º 3 do artigo 190.º do Estatuto Disciplinar, ao arguido José Luís Esteves Silva. -----

6. MINUTAS DE CONTRATO DAS EMPREITADAS:

6.1. REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA FUNDAÇÃO SALAZAR COM AS ENTRADAS N.º 80 E N.º 84

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma "Pedrifiel - Sociedade de Exploração de Granitos, Lda."-----

6.2. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE SENDIM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma "Edilages, S.A."-----

6.3. REABILITAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA GUARDA I E DA GUARDA II – BLOCO D

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma "Reabilitarco, S.A."-----

7. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES DO S.I.G.M.A. N.º 105/2001 E RESPETIVAS ADENDAS PARA O PERÍODO DE 07-11-2015 A 06-11-2016

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8. RELATÓRIO FINAL - EMPREITADA: QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES URGENTES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO 2015 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE Sª DA HORA E S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o relatório final de análise das propostas; 2 – adjudicar a empreitada de "Reparações Urgentes de Pavimentos em Betuminoso 2015 – União de Freguesias da

Senhora da Hora e S. Mamede de Infesta”, à firma “Dacop - Construções e Obras Publicas, S.A.”, pela importância de 692.143,14€ (seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três euros e catorze cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 6 (seis) meses.-----

9. MINUTA CONTRATO DE PERMUTA DE TERRENOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A IMOCLUB – SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a presente minuta de contrato de permuta, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade “IMOCLUB - Serviços Imobiliários, S.A ”.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL - AQUISIÇÃO DAS SUBPARCELAS 18.2 E 18.3

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – homologar a ata da comissão de avaliação; 2 – adquirir a subparcela 18.2 pelo valor de 783,90€ (setecentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos) e a subparcela 18.3 pelo valor de 609,70 € (seiscentos e nove euros e setenta cêntimos), destinadas à Ligação da A28 à Petrogal. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

11. CONTRATOS DE COMODATO:

11.1. PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL NA RUA DA ESTAÇÃO VELHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – PARCELA 1 – JOSÉ MENDES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a cedência, em regime de comodato, da parcela de terreno municipal n.º 1, com a área aproximada de 292 m², com acesso pela rua da Estação Velha, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, ao munícipe José Mendes, nos termos da informação dos serviços; 2 - a presente minuta do contrato de comodato.-----

11.2. PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL NA RUA DA ESTAÇÃO VELHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA - PARCELA 2 - JOSÉ PARREIRA LOPES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a cedência, em regime de comodato, da parcela de terreno municipal n.º 2, com a área aproximada de 219 m², com acesso pela rua da Estação Velha, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, ao munícipe José Parreira Lopes, nos termos da informação dos serviços; 2 - a presente minuta do contrato de comodato. -----

11.3. PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL NA RUA DA ESTAÇÃO VELHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – PARCELA 3 - MARIA OLÍVIA DA SILVA FERRAZ

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a cedência, em regime de comodato, da parcela de terreno municipal n.º 3, com a área aproximada de 418 m², com acesso pela rua da Estação Velha, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, à munícipe Maria Olívia da Silva Ferraz, nos termos da informação dos serviços; 2 - a presente minuta do contrato de comodato. -----

12. DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES:

12.1. PUBLICAÇÕES DE ANA CRISTINA HOSKINS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.2. PUBLICAÇÕES DO DR. JOSÉ MANUEL DIAS DA FONSECA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.3. ESPÓLIO DOCUMENTAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRÃO DA LÉGUA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – INCORPORAÇÃO POR DOAÇÃO - COLEÇÃO DE OLARIA DE CRISTÓVAM DIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e Dr. Luís Filipe Cristóvam Dias, representante legal dos herdeiros de José Cristóvam Dias.----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

14.1. A INSTITUIÇÕES CULTURAIS - REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES PENDENTES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LEÇA DO BALIO - 10.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.3. ASSOCIAÇÃO MÚTUA DOS ARMADORES DE PESCA DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

15. VOTO DE LOUVOR – ALUNO FRANCISCO ANDRADE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16. CIM - CENTRO DE INOVAÇÃO DE MATOSINHOS/CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO - MEDIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato promessa de arrendamento de espaço no CIM – Centro de Inovação de Matosinhos, com a área de 953,72 m², a celebrar entre o Município de Matosinhos e o grupo MEDIAPRO PORTUGAL, SGPS.-----

17. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

18. REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADOS COM O CUSTÓIAS FUTEBOL CLUBE E COM A UNIÃO DESPORTIVA LAVRENSE E TRANSIÇÃO DA GESTÃO DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CUSTÓIAS E DE LAVRA PARA A MATOSINHOS SPORT, E. M., S. A.

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - revogar os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados entre o Município de Matosinhos e o Custóias Futebol Clube, e entre o Município de Matosinhos e a União Desportiva Lavrense; 2 – transitar a gestão dos Complexos Desportivos Municipais de Custóias e de Lavra para a Matosinhos Sport, E. M., S. A., com efeitos a partir do 01 de setembro de 2015. - -----

19. LICENÇA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, SITO NA TRAVESSA DR. FORBES BESSA, NºS 28 E 34, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA – REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO SOUSA VIEIRA NOVO GUEDES VIEIRA - PROC.º N.º 2012/15GU LOEOT

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

20. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO SITAS NA RUA MARIA FELICIANA, 204 (LIX), 206 (GAR), 210 (HAB) NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – REQUERENTE: ONICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA. – PROC. N.º 295/05 ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo nº 295/05 ONERED, cujo requerente é ONICE - Empreendimentos Imobiliários Lda., nos termos da informação dos serviços. -----

21. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO SITAS NAS RUAS DE RECAREI E D. FREI LOPO PEREIRA DE LIMA EM LEÇA DO BALIO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES – REQUERENTE: COOPERMAIA-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO,CRL – PROC. N.º 31/99 LOTE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo nº 31/99 LOTE, cujo requerente é Coopermaia-Cooperativa de habitação e construção CRL, nos termos da informação dos serviços.-----

22. CONTA FINAL DAS EMPREITADAS:

22.1. MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA – REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DA BOA NOVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Modernização, Manutenção e Conservação dos Edifícios Municipais - Obras do Siza em Leça da Palmeira - Reabilitação da Casa de Chá da Boa Nova.” -----

22.2. MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À EB DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos.”-----

23. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA REAL VINICOLA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade:1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de quatro de dezembro de dois mil e doze, que aprovou o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para reabilitação do edifício da Real Vinícola, com o valor base de 471.600,00€ (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos euros) e pelo prazo de seis meses; 2 - anular o respetivo procedimento.-----

24. MOBILIDADE EM MATOSINHOS- REQUALIFICAÇÃO DA AV. MÁRIO BRITO INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO TROÇO DE LIGAÇÃO DA AV. MÁRIO BRITO Á AV. FERNANDO TÁVORA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – revogar a deliberação tomada em vinte e um de abril de dois mil e quinze que aprovou o relatório final de análise de propostas e adjudicou a empreitada de “Mobilidade em Matosinhos - Requalificação da Av. Mário Brito” à firma Tecnifeira - Instalações Elétricas, Gás, Telefones e Águas, Lda.”; 2 -- aprovar o relatório final de análise de propostas; 3 – adjudicar a empreitada de “Mobilidade em Matosinhos - Requalificação da Av. Mário Brito” à firma Tecnifeira - Instalações Elétricas, Gás, Telefones e Águas, Lda., pela importância de 2.407.691,01 € (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e um euros e um cêntimo) ao qual acresce o valor do IVA e prazo de execução de quinze meses.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

25. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - Q100% - REPARAÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos, da empreitada “Q100% - Reparação de passeios na Cidade de Matosinhos” -----

26. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL - QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão Ambiental, da empreitada “Qualidade 100% - Reparação de Pavimentos Betuminosos - Lote2 - Matosinhos”. -----

27. PROTOCOLO COM O CIIMAR PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR).-----

28. REVISÕES DE PREÇOS:

28.1. “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A.

28.1.1. CONTRATO INICIAL 16/2000 - 59ª REVISÃO DEFINITIVA PARA - FATURAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 E PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA AS FATURAS DE JANEIRO A MAIO DE 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

28.1.2. CONTRATO 08/2004 - CONTRATO 08/2004 - 52.ª REVISÃO DEFINITIVA PARA - FATURAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 E PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA AS FATURAS DE JANEIRO A MAIO DE 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

28.1.3. CONTRATO 79/2009 - CONTRATO 79/2009 - 43ª REVISÃO DEFINITIVA PARA - FATURAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 E PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA AS FATURAS DE JANEIRO A MAIO DE 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

28.2. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA – VERDEVISTA - O VERDE A PERDER DE VISTA - CONTRATO ADENDA 112/2013 - 13ª REVISÃO DEFINITIVA PARA FATURAS DE

**OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 E PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2014 -
PARA AS FATURAS DE JANEIRO A JUNHO DE 2015**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

29. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----